

os emolumentos devidos pelo presente termo.

225
Chattwa

Pelo actual possuidor foi dito que se obriga a todos os artigos das Posturas Municipaes referentes a terrenos forneos.

Para constar, eu, João Sampaio Mattos, secretario da Camara Municipal, lavrei o presente termo que pelas partes vai assignado.

João Florido
Luiz Passera

Termo de remissão do terreno forneo sito no bairro do "Saibruis", suburbio desta cidade, concedido a D.^a Izabel Chibbli. ✓

Aos vinte e dois dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e vinte e um, nesta cidade e sala da Secretaria da Camara Municipal de Cuiacicaba, compareceu o sr. Antonio Soccante representando a sua mulher D. Izabel Chibbli, que, tendo requerido, nas formas de direito, a remissão do terreno forneo situado no bairro do "Saibruis", suburbio desta cidade, confrontando, com propriedades, (pelos lados) dos srs. Antonio Voche, Luiz Bion, fallecido, Domingos Turco e Bartolo Pavan medindo = 11.440 metros quadrados, terreno este que pertencera primitivamente a D.^a Izabel Miller, como consta da averbação ás f.^{as} 48 verso, do livro de fóros, e que foi transferido a D.^a Izabel Chibbli, a qual apresentou os documentos comprobatorios de haver pago o imposto de aforamento até o actual exercicio, bem como os de haver pago de uma só vez, trinta annos

anuidades, adiantadamente e mais 2 e 1/2% sobre o valor do immovel e das benfitorias nelle existentes, a qual foi, digo cuja avaliacao da Prefeitura foi de quinze contos de reis, (15.000\$000), perfazendo as quantias pagas o total de um conto cento e oitenta e um mil e quinhentos reis, (1:181\$500), em virtude do que, foi-lhe, nesta data, de accordo com a Resolucao n. 247, de 19 de Julho de 1920, e despachos da Prefeitura Municipal, concedida a remissao do terreno acima descripto.

Nesta data a Camara Municipal, da toda posse, jus e dominio no terreno foreiro reunido, confidame escriptura de remissao de foros, lavrada nas notas do 2.º Tabelião desta cidade, aos vinte e dois dias do mez de Setembro do anno mil novecentos e vinte e um. Do que para constar, eu, Joao Sampaio Mattos, secretario da Camara, lavrei o presente termo, que lido em presenca do sr. Fernando Fibiliano da Costa, prefeito municipal, Antonio Soccante, representante de D. Isabel Chibbli, foneira reunida, e das testemunhas abaixo assignadas, acitaram e assignaram de pleno accordo.

Em tempo:— A somma que foi paga e' 1:184\$600 e não 1:181\$500, como esta escripto. Joao Sampaio Mattos, secretario da Camara.

A Camara reserva-se o direito de abrir as ruas que se tornarem necessarias no terreno a que se refere este termo, não cabendo á foneira reunida, D.ª Isabel Chibbli, direito algum á indemnizacao.

Fernando Fibiliano da Costa - Prefeito

Termo de remissão de um terreno foriro, concedida a Antonio Butioli. ✓

Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e vinte e dois, nesta cidade e sala da Secretaria da Camara Municipal de Piracicaba,ahi compareceu o sr. Antonio Butioli, o qual, tendo requerido nos termos de direito, a remissão de um terreno foriro sito a rua do Concelho, desta cidade, medindo $3/4$ de um quarteirão, confrontando com os srs. Giocondo Bacci, Gabriella Freira, João Ferreira, Antonio Oliveira e Bartano de Tal, apresentou recibos da Thesouraria da Camara, de haver pago trinta annuidades adiantadas, o termo de transferencia, o imposto de foro até o presente exercicio, $2 \times 1/2\%$ sobre o valor do imovel e 5% de emolumentos sobre o valor acima dito, arbitrado pela Prefeitura em cinco contos de reis (5.000\$000), tudo num total de noventa e quatro mil e oitocentos reis (904\$800), em virtude do que, foi, nesta data, de accordo com a Resolução n. 247, de 19 de julho de 1920, e despacho da Prefeitura, concedida ao requerente Antonio Butioli, a remissão do terreno acima descrito.

Nesta data a Camara Municipal, dá toda posse, jus e dominio no terreno foriro remido, conforme escriptura de remissão de foros, lavrada nas notas do Tabellião, desta cidade,